

SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 22/04/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 11,76

FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2026NE000914, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 285.

PROCESSO: 270115812026 NE: 003401 ANE: 003402

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

DATA ANULAÇÃO: 22/04/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 147.280,00

FAVORECIDO: DIAGNOLAB LABORATÓRIO EIRELI - EPP

OBJETO: CORREÇÃO DE INFORMAÇÕES

Campo Grande-MS, 22 de abril de 2026.

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde/MS

## Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "N" SEAD N. 149, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE SALDOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – NOTAS DE EMPENHO NºS. 2025NE001345, 2025NE001346, 2025NE001343, 2025NE001344, 2025NE001340, 2025NE001342, 2025NE001339 e 2025NE001341.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, do art. 93, da Constituição Estadual e inciso II, do art. 72, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, ratificando o Despacho do Secretário-Executivo de Direitos Humanos/SEDH/SEAD, na qualidade de Ordenador de Despesa, publicado no DOE n. 12.127, de 14/07/2026, págs. 181-183 e com amparo nos arts. 2º, 34 e 36, da Lei n. 4.320/1964 e Decreto Federal n. 93.872/1986;

Considerando a não formalização dos Termos de Fomento relacionados aos Processos Administrativos/SIAFIC discriminados nesta Resolução, antes do encerramento do exercício de 2025, havendo, portanto, necessidade de cancelamento dos saldos de "Restos a Pagar Não Processados" das correspondentes Notas de Empenho expedidas no exercício de 2025 e, por conseguintes, expedição de novas Notas de Empenho no exercício de 2026, para a efetiva celebração das respectivas parcerias;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento dos saldos inscritos em "Restos a Pagar Não Processados" relacionados às Notas de Empenho abaixo relacionadas:

I - **NOTA DE EMPENHO N. 2025NE001345** (PROCESSO ADMINISTRATIVO SIAFIC N. 2025TR005711 - NUP N. 81.005.132-2025): expedida em 23/12/2025; Modalidade Ordinário; Funcional Programática 20.81101.14.422.2201.6165.0015-Chamamento Público; UO SEAD/ UG SEAD; Natureza de Despesa 335041; Item de Despesa 33504101-Contribuições (Convênios); Fonte 01500000001; valor total de R\$ 60.000,00; FAVORECIDO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CICA;

II - **NOTA DE EMPENHO N. 2025NE001346** (PROCESSO ADMINISTRATIVO SIAFIC N. 2025TR005711 - NUP N. 81.005.132-2025): expedida em 23/12/2025; Modalidade Ordinário; Funcional Programática 20.81101.14.422.2201.6165.0015-Chamamento Público; UO SEAD/ UG SEAD; Natureza de Despesa 445042; Item de Despesa 44504201-Auxílios à Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos; Fonte 01500000001; valor total de R\$ 40.000,00; FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CICA;

III - **NOTA DE EMPENHO N. 2025NE001343** (PROCESSO ADMINISTRATIVO SIAFIC N. 2025TR005751 - NUP N. 81.005.189-2025): expedida em 23/12/2025; Modalidade Ordinário; Funcional Programática 20.81101.14.422.2201.6165.0015-Chamamento Público; UO SEAD/ UG SEAD; Natureza de Despesa 335041; Item de Despesa 33504101-Contribuições (Convênios); Fonte 01500000001; valor total de R\$ 60.000,00; FAVORECIDO APAE DE PARANAÍBA;

IV - **NOTA DE EMPENHO N. 2025NE001344** (PROCESSO ADMINISTRATIVO SIAFIC N. 2025TR005751 - NUP N. 81.005.189-2025): expedida em 23/12/2025; Modalidade Ordinário; Funcional Programática 20.81101.14.422.2201.6165.0015-Chamamento Público; UO SEAD/ UG SEAD; Natureza de Despesa 445042;

Item de Despesa 44504201-Auxílios à Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos; Fonte 01500000001; valor total de R\$ 40.000,00;  
FAVORECIDO APAE DE PARANAÍBA;

V – **NOTA DE EMPENHO N. 2025NE001340** (PROCESSO ADMINISTRATIVO SIAFIC N. 2025TR005759 - NUP N. 81.005.198-2025): expedida em 23/12/2025; Modalidade Ordinário; Funcional Programática 20.81101.14.422.2201.6165.0015-Chamamento Público; UO SEAD/ UG SEAD; Natureza de Despesa 445042; Item de Despesa 44504201-Auxílios à Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos; Fonte 01500000001; valor total de R\$ 40.000,00; FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CICA;

VI – **NOTA DE EMPENHO N. 2025NE001342** (PROCESSO ADMINISTRATIVO SIAFIC N. 2025TR005759 - NUP N. 81.005.198-2025): expedida em 23/12/2025; Modalidade Ordinário; Funcional Programática 20.81101.14.422.2201.6165.0015-Chamamento Público; UO SEAD/ UG SEAD; Natureza de Despesa 335041; Item de Despesa 33504101-Contribuições (Convênios); Fonte 01500000001; valor total de R\$ 60.000,00; FAVORECIDO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CICA;

VII – **NOTA DE EMPENHO N. 2025NE001339** (PROCESSO ADMINISTRATIVO SIAFIC N. 2025TR005761 - NUP N. 81.005.199-2025): expedida em 23/12/2025; Modalidade Ordinário; Funcional Programática 20.81101.14.422.2201.6165.0015-Chamamento Público; UO SEAD/ UG SEAD; Natureza de Despesa 445042; Item de Despesa 44504201-Auxílios à Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos; Fonte 01500000001; valor total de R\$ 36.000,00; FAVORECIDO AFIM-ASSOCIAÇÃO REDENTORISTA FILHOS DE MARIA;

VIII – **NOTA DE EMPENHO N. 2025NE001341** (PROCESSO ADMINISTRATIVO SIAFIC N. 2025TR005761 - NUP N. 81.005.199-2025): expedida em 23/12/2025; Modalidade Ordinário; Funcional Programática 20.81101.14.422.2201.6165.0015-Chamamento Público; UO SEAD/ UG SEAD; Natureza de Despesa 335041; Item de Despesa 33504101-Contribuições (Convênios); Fonte 01500000001; valor total de R\$ 54.000,00; FAVORECIDO AFIM-ASSOCIAÇÃO REDENTORISTA FILHOS DE MARIA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR005764.

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 81.005.204-2025.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, e a Comunidade Terapêutica Esquadrão Resgate Siloé– CNPJ nº. 44.070.408/0001-05.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto ACOLHENDO FAMÍLIAS “UM PASSO A MAIS”, que visa Promover o desenvolvimento de oficinas orientativas e seminário com temas voltados para o fortalecimento de vínculos dos familiares das pessoas acolhidas no tratamento de dependência de substâncias psicoativas na Comunidade Terapêutica Esquadrão Resgate Siloé, visando ampliar o envolvimento da família no processo de recuperação, reduzir fatores de risco de recaída e contribuir para a reinserção social e afetiva dos familiares, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0015, Fonte 01500000001, sendo o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2026NE000227, de 11 de março de 2026; e no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2026NE000229, de 11 de março de 2026.

AMPARO LEGAL: Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2.016, Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual n. 16.564/2025, Lei Complementar Federal n.101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de,2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 22/04/2026.

ASSINAM: Eurídio Ben-Hur Ferreira

Vera Lúcia da Silva